



Revogado, Ver  
Decreto nº 25, de  
23/03/19

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 19, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

*Dispõe sobre nomeação de servidores para o cargo que especifica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

### DECRETA:

**Artigo 1.º** Ficam nomeados em estágio probatório os concursados abaixo indicados para o cargo especificado, aprovados em concurso público, homologado através do Decreto n.º 141, de 24 de agosto de 2018.

#### CARPINTEIRO OFICIAL

PEDRO LEITE – RG. 19.639.219 - Classificação: 1.º lugar.

#### ENCARREGADO DE CEMITÉRIO

JOSIELLE PARAIBA BENEDICTO – RG. 43.257.105-X - Classificação: 1.º lugar.

#### LAVADOR

MARCELO PEDROSO NUNES – RG. 47.711.311-4 - Classificação: 1.º lugar.

#### MECÂNICO

EDSON DONIZETE ARRUDA DA SILVA – RG. 23.504.789-2 - Classificação: 1.º lugar.

DIEGO OLIVEIRA SEVERINO – RG. 48.277.378-9 - Classificação: 2.º lugar.

#### PEDREIRO OFICIAL

MARCO ANTONIO GOMES – RG. 44.911.335-8 - Classificação: 1.º lugar.

#### PINTOR OFICIAL

RAFAEL PEREIRA DE OLIVEIRA – RG. 43.256.023-3 - Classificação: 1.º lugar.

**Artigo 2.º** Os nomeados através do artigo anterior estão sujeitos ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 25/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

**Artigo 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 15 de janeiro de 2019.

**JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária